



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.345, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 2.298, de 4 de dezembro de 2023; o e-mail contendo solicitação de retificação de Portaria de bancas examinadoras, enviado pela CPPS ao Gabinete da Reitoria em 8 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 2.298, de 4 de dezembro de 2023, que designou Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 30/2023 (Grupo II), da maneira como segue:

Onde se lê: “DISCIPLINA/ÁREA: Estrutura de dados, Arquitetura de computadores, Sistemas operacionais, Redes de computadores e Multimídia. (Campus Mossoró) – Grupo II.”, leia-se: “DISCIPLINA/ÁREA: Estrutura de dados, Arquitetura de computadores, Sistemas operacionais, Redes de computadores e Multimídia. (Campus Pau dos Ferros) – Grupo II”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA